



DECRETO Nº 128/2023

“DISPÕE SOBRE A XIII CONFERÊNCIA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90 e;

Considerando decisão do Conselho Municipal de Saúde que, no dia 13 de março de 2023, convocou a **XIIIª Conferência de Saúde** do Município de Ribamar Fiquene-MA, para o dia 13 de abril de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **XIII Conferência de Saúde** do Município de Ribamar Fiquene - MA, para o dia 13 de abril de 2023.

Art. 2º - O tema central da Conferência será, **“O SUS QUE TEMOS, O SUS QUE QUEREMOS: Democracia hoje; direitos para o futuro”**.

Art. 3º - A Conferência de Saúde, será realizada Rua Pará, S/n, Centro, (auditório municipal)

Art. 4º - A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Publique-se, divulga-se E cumpra-se.

Ribamar Fiquene – MA, 16 de março de 2023


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal